

PROCESSO N.º : 2020005060
INTERESSADO : DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 14.771, de 12 de maio de 2004, que cria a Campanha 'Doe Sangue', visando aumentar os estoques de sangue, nos bancos de sangue do Estado de Goiás e dá outras providências.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria do ilustre Deputado Delegado Eduardo Prado, que altera a Lei nº 14.771, de 12 de maio de 2004, que cria a Campanha 'Doe Sangue', visando aumentar os estoques de sangue, nos bancos de sangue do Estado de Goiás e dá outras providências.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 583, de 11 de junho de 2019 (Processo n. 2019003883)**, de autoria do Deputado Henrique Cesar, solicito que os autos em análise **sejam apensados aos autos do referido processo**, conforme determina o §2º do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de 12 de 2020.

DEPUTADO HELIO DE SOUSA
Relator